



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com



Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0003/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	01.641.605/0001-24	Maria Aurélio da Costa Oliveira Germano

Ao

Exmo.

Sr. Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. A Câmara Municipal de Major Sales/RN necessita da aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas decorrentes do funcionamento diário das atividades administrativas e legislativas. Esses itens são utilizados no suporte às sessões legislativas, reuniões internas, eventos institucionais e no atendimento a vereadores, servidores e visitantes.

1.2. A disponibilidade desses produtos é fundamental para garantir a organização e o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e para o atendimento das necessidades operacionais da Casa Legislativa.

1.3. Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios, evitando a interrupção das atividades administrativas e garantindo melhores condições para o desempenho das funções institucionais da Câmara Municipal durante o período contratual.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A presente demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Major Sales/RN. Esses produtos são utilizados



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com



para dar suporte às sessões legislativas, reuniões institucionais e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2.1. A disponibilização desses itens contribui para a adequada organização das atividades internas, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções exercidas por vereadores e servidores, além de possibilitar o atendimento a visitantes durante a realização das atividades institucionais.

2.2. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar o regular funcionamento da Câmara Municipal, garantindo o suporte necessário às atividades administrativas e legislativas ao longo do período contratual.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a realização da presente contratação, espera-se garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Major Sales/RN.

3.1. Pretende-se assegurar melhores condições para o desenvolvimento das sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento das rotinas administrativas da Casa Legislativa.

3.2. Espera-se ainda proporcionar suporte às atividades desempenhadas por vereadores e servidores, bem como ao atendimento de visitantes, promovendo maior eficiência no funcionamento das atividades institucionais durante o período contratual.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Major Sales/RN, contribuindo para a manutenção e o adequado funcionamento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

4.1. A aquisição de gêneros alimentícios visa assegurar o suporte necessário às rotinas administrativas, às sessões legislativas e às reuniões institucionais, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por vereadores e servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
C MARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JO O ANDR  DE MORAIS, N  923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

4.2. Dessa forma, a contrata o est  em conson ncia com o planejamento institucional da C mara Municipal, ao atender  s demandas internas essenciais para a continuidade e efici ncia das atividades administrativas e legislativas.

OBJETIVO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem como objetivo garantir o fornecimento de g neros aliment cios destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da C mara Municipal de Major Sales/RN.

5.1. Busca-se assegurar suporte adequado   realiza o das sess es legislativas, reuni es institucionais e demais atividades administrativas, contribuindo para o regular funcionamento das rotinas internas da Casa Legislativa.

5.2. Com a contrata o, pretende-se proporcionar condi es adequadas para o desempenho das atividades desenvolvidas por vereadores e servidores, bem como para o atendimento de visitantes, garantindo a continuidade e a efici ncia das atividades institucionais durante o per odo contratual.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade ser  atendida mediante a contrata o de empresa especializada para o fornecimento de g neros aliment cios, conforme as demandas da C mara Municipal de Major Sales/RN, durante o per odo contratual.

6.1. O fornecimento ocorrer  de forma parcelada, de acordo com as solicita es da Administra o, observando as especifica es e quantidades previamente definidas, de modo a garantir o abastecimento cont nuo e adequado para o atendimento das atividades administrativas e legislativas.

6.2. A empresa contratada dever  assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, bem como cumprir os prazos e condi es estabelecidos pela Administra o, garantindo o atendimento eficiente das necessidades institucionais da C mara Municipal.

DECLARA O DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaro que a presente contrata o   necess ria para atender  s demandas operacionais e administrativas da C mara Municipal de Major Sales/RN, visando garantir o regular funcionamento das atividades institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

7.1. Declaro, ainda, que as informações apresentadas neste documento refletem a real necessidade da Administração, sendo a contratação considerada adequada e indispensável para assegurar o suporte às atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o período contratual.

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 08 de janeiro de 2026.

Maria Aurélia da Costa Oliveira Germano
Secretária Administrativo da Câmara Municipal